







# PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ 2026









# EDITAL DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE NOVOS ALUNOS DO COLÉGIO AGOSTINIANO SÃO JOSÉ

O Diretor do Colégio Agostiniano São José, Eduardo Flauzino Mendes, no uso de suas atribuições regimentais, e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes para o Processo de Inscrição de Novos Alunos 2026.

# 1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

**1.1.** As inscrições para os Novos Alunos de 2026 estarão abertas a partir das 8h do dia 14/11/2025, até às 23h59min do dia 30/11/2025.

# Cadastro no site e envio dos documentos obrigatórios.

- **1.2.** O cadastro das inscrições deverá ser realizado exclusivamente pelo site do Colégio Agostiniano São José, <a href="www.casi.com.br">www.casi.com.br</a>, na página de inscrições.
- **1.3.** Os dados preenchidos no formulário de inscrição devem ser cópia fiel da certidão de nascimento do aluno, sem abreviações.
- **1.4.** Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, sendo que os responsáveis pelo novo aluno devem seguir os procedimentos indicados neste Edital.
- **1.5.** O novo aluno poderá se inscrever uma só vez no ano corrente.
- **1.6.** O preenchimento do cadastro pela Internet não garante a inscrição do novo aluno. Os responsáveis deverão anexar a documentação exigida e fazer o pagamento da taxa para finalizar a inscrição.

#### 2. CURSOS OFERECIDOS

#### 2.1. Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- 2.1.1 Infantil 2 (2 anos a completar até 31/03/2026)
- 2.1.2 Infantil 3 (3 anos a completar até 31/03/2026)
- 2.1.3 Infantil 4 (4 anos a completar até 31/03/2026)
- 2.1.4 Infantil 5 (5 anos a completar até 31/03/2026)
- 2.1.5 1º ano (6 anos a completar até 31/03/2026)

#### 2.2. Ensino Fundamental:

2.2.1 2° ao 9° ano.

## 2.3. Ensino Médio:

2.3.1. 1<sup>a</sup> a 3<sup>a</sup> série.

Nota: As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

Unidade II









# 3. HORÁRIOS DOS CURSOS

# 3.1. Educação Infantil

#### Infantis 2, 3 e 4

Manhã: 7h30min às 12h

• Tarde: 13h30min às 18h

Semi-integral Manhã: 7h30min às 14h20min\*

Semi-integral Tarde: 11h10min às 18h\*

Integral: 7h30min às 17h30min\*

#### Infantil 5

Manhã: 7h10min às 11h40min

• Tarde: 13h10min às 17h40min

• Semi-integral Manhã: 7h10min às 14h\*

Semi-integral Tarde: 10h50min às 17h40min\*

• Integral: 7h10min às 17h10min\*

#### 3.2. Ensino Fundamental Anos Iniciais

### 1º e 2ª Ano

Manhã: 7h10min às 11h40min

• Tarde: 13h10min às 17h40min

• Semi-integral Manhã: 7h10min às 14h\*

Semi-integral Tarde: 10h50min às 17h40min\*

Integral: 7h10min às 17h10min\*

#### 3° ao 5° Ano

Manhã: 7h15min às 11h45min

• Tarde: 13h15min às 17h45min

Semi-integral Manhã: 7h15min às 14h05min\*

Semi-integral Tarde: 10h55min às 17h45min\*

Integral: 7h15min às 17h15min\*

\*Atenção: O Integral e o semi-integral manhã e tarde seguem o calendário vigente, inclusive no período de recesso e férias escolares, e esses projetos estarão sujeitos à formação de turma.

#### 3.3. Ensino Fundamental Anos Finais

# 6° ao 8° Ano

Manhã: 7h10min às 12h10min









#### 9º Ano

- 7h10min às 12h10min (2a e 4a feira)
- 7h10min às 12h55min (3<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> feira)

#### 3.4. Ensino Médio

#### 1ª e 2ª série

- 7h10min às 14h20min (2<sup>a</sup>, 3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feira)
- 7h10 às 12h10 (6ª feira)

#### 3ª série\*

- 7h10min às 16h10min (2ª feira)
- 7h10min às 14h20min (3<sup>a</sup>, 4<sup>a</sup> e 5<sup>a</sup> feira)
- 7h10min às 12h10min (6ª feira)

# 4. PASSO A PASSO DAS INSCRIÇÕES

#### 4.1. Pela Internet:

- 1º Passo: Preenchimento da ficha de inscrição (de acordo com os dados da certidão de nascimento do aluno) e envio dos documentos obrigatórios;
- 2º Passo: Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (boleto ou pix).

# 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

#### 5.1. Educação Infantil e 1º ao 4º ano do Ensino Fundamental:

- Certidão de nascimento com CPF;
- RG (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025.

#### 5.2. 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

- Certidão de nascimento:
- CPF (obrigatório a partir do 9º ano);
- RG (se tiver);
- Declaração de escolaridade, constando o nível que está cursando em 2025.

### 5.3. Importante

- O preenchimento do formulário pela internet não garante a inscrição. Ela só será confirmada mediante o pagamento da taxa e conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro, até as datas limites estipuladas anteriormente.
- A não realização da Sondagem Diagnóstica nas datas marcadas implicará no cancelamento da inscrição e o valor da taxa não será devolvido.

<sup>\*</sup>Importante: os horários e dias referentes à terceira série estão sujeitos à alteração.









# 6. APRESENTAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Os pais são convidados para conhecerem o projeto pedagógico apresentado pelos Coordenadores pedagógicos de cada segmento.

## **VIVÊNCIA E SONDAGEM DIAGNÓSTICA**

#### 7.1. Vivência:

É o momento que a criança da Educação Infantil participa, junto com a sua família, das propostas lúdicas, interage com as demais crianças e partilha experiências significativas e inesquecíveis. Todos são acolhidos e envolvidos com muita alegria.

## 7.2. Entrevista:

A entrevista será realizada com o aluno e o responsável, mediante o pagamento do boleto da inscrição e conferência pela secretaria de todos os documentos enviados no cadastro. A data e o horário da entrevista serão comunicados, posteriormente, por telefone ou e-mail.

### 7.3. Sondagem Diagnóstica:

A Sondagem Diagnóstica terá por objetivo analisar o nível de conhecimento dos alunos, compartilhando com os responsáveis o prognóstico obtido, a fim de estabelecer as estratégias pedagógicas que serão utilizadas para obtenção do desempenho acadêmico almejado. Esta atividade não é classificatória.

# Alunos novos de 1º e 2º ano:

A sondagem possibilita à escola o conhecimento do estágio de alfabetização e desenvolvimento da criança, viabilizando um melhor acompanhamento no início da vida escolar do ensino Fundamental Anos Iniciais.

As crianças deverão trazer estojo completo, inclusive com lápis de cor.

#### → Alunos novos do 3º ao 5º ano:

Os alunos realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática e deverão trazer estojo completo.

#### → Alunos novos do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais ao Ensino Médio:

Os alunos realizarão uma Sondagem Diagnóstica de Língua Portuguesa, Redação e Matemática e deverão trazer estojo completo.

- 7.4. Os conteúdos programáticos que serão cobrados nas sondagens diagnósticas já estão disponíveis na página de inscrições do site do colégio.
- 7.5. O departamento pedagógico entrará em contato para a devolutiva.

Rua Herval, 1019/1029 • São Paulo • SP

Unidade III









# 7.6. Datas e locais:

	Data: 03/12	Data: 08/12	
Educação Infantil	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário das Vivências	Local: Unidade III Rua Antônio Teixeira, 53
Infantil 2 – 3 – 4 – 5	19h	14h	

	Data: 03/12		
Ensino Fundamental 1º ano	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	Local: Unidade III Rua Antônio Teixeira, 53
	15h		] 33

	Data: 03/12		
Ensino Fundamental 2º ao 5º ano	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	<b>Local: Unidade I</b> Rua Marquês de Abrantes, 365
	14h30	)min	

	Data: 03/12		
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	Local: Unidade I Rua Marquês de Abrantes, 365
	14h		]

	Data: 03/12		
Ensino Médio 1ª a 3ª série	Apresentação do Projeto Pedagógico	Horário da Sondagem Diagnóstica	<b>Local: Unidade II</b> Rua Herval, 1019/1029
	14h		1010/1020

Unidade II

9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio









## 7.8. Orientações:

- O aluno que pretende estudar no Colégio Agostiniano São José precisa ser compromissado com os estudos, com as tarefas e com as atividades pedagógicas oferecidas no decorrer do curso.
- Serão submetidos à Sondagem Diagnóstica somente alunos inscritos.
- Não serão admitidos alunos fora dos limites de idade estabelecidos pela legislação.

# MATRÍCULA

- 8.1. As matrículas dos alunos novos para o ano letivo de 2026 deverão ser efetivadas no site www.casi.com.br, através do Portal do Aluno, nas seguintes datas:
  - Ensino Fundamental e Ensino Médio: 08/12 a 12/12/2025.
  - Educação Infantil: 09/12 a 12/12/2025.
- 8.2. Após essas datas, os candidatos ficarão sujeitos à disponibilidade de vagas.

#### 8.3. Local:

Site do Colégio - www.casi.com.br - Portal do Aluno

#### 8.4. Documentação para Matrícula:

Visando facilitar o processo de entrega de documentação, todos os documentos necessários para a matrícula deverão ser anexados no Portal do Aluno no ato da Matrícula On-line.

Pedimos, por gentileza, que os arquivos sejam digitalizados em formato PDF ou JPEG (não serão aceitos documentos incompletos ou ilegíveis). Somente após a conferência pela Secretaria de todos os documentos solicitados, o responsável receberá um e-mail de confirmação da matrícula efetivada.

#### Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de guitação de pagamento da escola anterior, guando for o caso.
- Declaração de Transferência da escola anterior, quando for o caso. Poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 12/12/2025. Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.

#### 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).

Unidade II









- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência da escola anterior poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 12/12/2025. Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.
- Posteriormente deverá ser entregue na Secretaria do Colégio o Histórico Escolar (original).

#### **Ensino Médio**

- RG e CPF dos pais e do responsável financeiro.
- Comprovante de residência dos pais e do responsável financeiro Com validade de três meses (somente: água, luz, telefone e gás).
- Carteira de vacinação do(a) aluno(a) (em atendimento à LEI Nº 17.252 DE17/03/2020).
- Carta de quitação de pagamento da escola anterior.
- Declaração de Transferência da escola anterior poderá ser anexada no Portal do Aluno através da aba "Upload de documentos" até 12/12/2025. Informamos que a matrícula não será considerada efetivada, enquanto a declaração não for enviada.

#### 1<sup>a</sup> série:

Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão, referentes ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).

# 2ª e 3ª série:

Posteriormente, deverão ser entregues, na Secretaria do Colégio, o Histórico Escolar do Ensino Médio (original), o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão, referentes ao Ensino Fundamental (cópia autenticada).

#### RESERVA DE VAGA

Após a realização da matrícula on-line, será liberada a Reserva de Vaga, que se refere à 1ª parcela da anuidade de 2026, com o vencimento de 3 dias úteis.

## 9.1. Critério de Cancelamento

Se o contratante decidir cancelar o contrato antes do início das aulas e das atividades escolares do ano letivo, o colégio devolverá parte dos valores pagos até então, descontando apenas 30% para cobrir despesas operacionais já realizadas pela instituição. O responsável pelo aluno deve fazer o pedido formalmente na Secretaria e Tesouraria do Colégio.

#### Importante:

Somente o processo de assinatura eletrônica do termo de adesão ao Contrato de Prestação de Serviços, realizado no Portal do aluno, e o pagamento da reserva de vaga não garantem a matrícula. O que efetiva a matrícula, após estes processos descritos, será o anexo de toda documentação solicitada acima.

O Colégio não se responsabilizará por eventual falta de vaga, fora dos prazos determinados.

O cancelamento da matrícula será prerrogativa da Direção do Colégio Agostiniano São José, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

Unidade II









# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1.** Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, no site do Colégio www.casi.com.br/inscricoes

São Paulo, 14 de novembro de 2025.

Eduardo Flauzino Mendes Diretor Geral